

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE KARAOKÊ SINPOJUD

A Diretoria do Sinpojud organiza o **Festival de Karaokê Sinpojud**, um evento on-line que visa promover entretenimento, revelar talentos musicais e fortalecer a integração entre os servidores filiados ao Sinpojud.

1. OBJETIVO

O Festival de Karaokê Sinpojud tem como objetivos principais:

- Promover a integração e o lazer entre servidores filiados ao Sinpojud.
- Incentivar a expressão artística e revelar novos talentos musicais.
- Criar um ambiente de entretenimento e confraternização.
- Valorizar a cultura musical popular e a diversidade de gêneros musicais.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente por meio de formulário on-line (Link: <https://forms.gle/sfujuW5pYDbG3mko8>), entre os dias 17/12/2024 e 10/01/2025.

2.2 No ato da inscrição, o participante deverá informar o link do vídeo gravado com sua apresentação musical:

- O vídeo deve ter duração máxima de 10 minutos.
- A apresentação deve ser individual.
- O vídeo deve ser gravado em boa qualidade de áudio e imagem.
- Cada participante deve informar o nome completo, a música escolhida e seus dados de contato.

2.3 Cada participante poderá inscrever-se com apenas um vídeo.

2.4 O participante deverá anexar no formulário de inscrição Termo de Autorização de Utilização de Imagem (ANEXO I), devidamente assinado.

3. PARTICIPAÇÃO E ENVIO DOS VÍDEOS

3.1 O participante deverá gravar um vídeo cantando uma única música de sua escolha, respeitando o tempo máximo de 10 minutos.

3.2 O vídeo deve ser armazenado na nuvem (Google Drive) e seu conteúdo compartilhado via link, que será enviado através do formulário indicado pela organização.

3.3 Não serão aceitos vídeos com edições de áudio ou imagem que alterem a apresentação original.

3.4 Cada participante é responsável pelo envio correto do vídeo e dos dados no formulário.

4. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

4.1 Os vídeos enviados serão postados no Instagram oficial do Sinpojjud.

4.2 A seleção dos vencedores será feita pelo público, através de votação popular (curtidas) nos vídeos postados.

4.3 Os 5 vídeos mais votados (com o maior número de curtidas) se classificarão para a fase final que será uma apresentação no dia da Festa de aniversário do Sinpojjud.

4.4 A votação se dará entre os dias 13/01/2025 e 17/01/2025.

4.5 Em caso de empate, a comissão organizadora definirá os vencedores por meio de sorteio, que será realizado de forma online, no momento da divulgação dos vencedores que ocorrerá no dia 21/01/2025.

5. APRESENTAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

5.1 Os filiados classificados deverão comparecer a festa de aniversário do Sinpojjud para uma Apresentação Final.

5.2 Os custos relativos a transporte e hospedagem dos classificados serão custeados pelo sindicato.

5.3 Os filiados que deixarem de comparecer à Apresentação Final estarão automaticamente desclassificados.

5.4 A escolha da ordem de premiação entre o 1º e 5º colocado, se dará no momento da apresentação na festa de aniversário, por uma Comissão de Jurados.

5.5 Os 5 primeiros colocados receberão:

- 1º Lugar: R\$500,00 (quinhentos reais) + troféu
- 2º Lugar: R\$300,00 (trezentos reais) + troféu
- 3º Lugar: R\$200,00 (cem reais) + troféu
- 4º Lugar: R\$150,00 (cem reais) + troféu
- 5º Lugar: R\$100,00 (cem reais) + troféu

5.6 Todos os participantes receberão um certificado de participação.

5.7 A data de apresentação (Festa de Aniversário do Sinpojjud), será divulgada no dia que for informado os 5 vídeos classificados para a fase final.

6. DIREITOS DE IMAGEM

6.1 Ao se inscrever no evento, os participantes autorizam a organização a utilizar seus vídeos, imagens e gravações para divulgação nas redes sociais, mídias impressas e eletrônicas, sem qualquer ônus.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.2 A participação no evento implica na aceitação plena deste regulamento.

8. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas ao Karaokê do Sinpojjud seguirão o seguinte cronograma:

| Atividade | Data |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do regulamento | 17/12/2024 |
| Período de inscrição | 17/12/2024 a 10/01/2025 |
| Período de votação | 13/12/2024 a 17/01/2025 |
| Divulgação dos vencedores | 21/01/2025 |
| Apresentação Final | Final de Janeiro de 2025 |

Idealização:

Maria Lenilda Cordeiro de Almeida
Diretora de Cultura, Artes, Esporte e Lazer

Manuel Inácio Suzart
Diretor Presidente

Comissão Organizadora

Maria Lenilda Cordeiro de Almeida
Diretora de Cultura, Artes, Esporte e Lazer

Tiago Pascoal dos Santos
Diretor de Comunicação

Maria José da Silva (Zezé)
Diretora de Finanças e Convênios

Apoio:

Robertoni Mercês Nascimento
Diretor de Formação Sindical

Damião Correia dos Santos
Diretor de Administração e Patrimônio

Carmem Maria Santos de Carvalho
Diretora de Secretaria

Jandira Mirian Veras
Diretora de Assuntos Sociais

Wanderley Fernandes da Silva
Diretor de Assuntos Jurídicos



SINPOJUD

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, comarca _____, filiado ao **SINPOJUD**, inscrito(a) no **Festival de Karaokê Sinpojud**, autorizo a organização do evento a utilizar minha imagem, vídeo e gravações para fins de divulgação e promoção do evento, em quaisquer plataformas digitais, impressas ou eletrônicas, sem qualquer custo ou ônus adicional. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e irretroatável, conforme os termos deste regulamento.

Dados do Participante:

Nome: _____

Cadastro: _____ RG: _____ CPF: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Participante